



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-049PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210430

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, com sede na Rua do Café, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.088/0001-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-049PMT, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI; C.N.P.J. nº 13.290.985/0001-89, estabelecida à AV: DAS NAÇÕES N 3118, NOVO HORIZONTE, Ourilândia do Norte PA, (094) 99215-4812, representada neste ato pela Sra. DANIELLE CHAVES MARGONARI, C.P.F. nº 048.133.792-06.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	FAIXA TAM 5X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITA L - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	90,00	106,000	9.540,00
00017	FOLDERS TAM 32X22CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM DUAS SOBRAS - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	3,050.00	0,440	1.342,00
00021	PLACA DE PVC C/ ADESIVO TAM 15X40CM PARA IDENTIFICACÃO DAS SALAS - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	105.00	4,900	514,50
00022	PLACA TAM 30X50CM PVC 2MM C/ IDENTIFICAÇÃO SO FRENTE - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	105.00	19,900	2.089,50
00023	PLOTAGEM DE VEICULOS EM ADESIVO VINIL TECNICA LEITOSO E PERFURADO - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	42.00	938,990	39.437,58
00025	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 20 C/ DUAS LINHAS - Marca.: COLOP	UNIDADE	150.00	83,000	12.450,00
00026	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 30 C/ TRES LINHAS - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	150.00	94,500	14.175,00
00032	CRACHA EM PVC TAM 8,5X5CM COLORIDO COM CORDAO - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	70.00	0,840	58,80
00034	IMPRESSO PRETO E BRANCO TAM A4 PARA MONTAGEM DOS CADERNOS DE PROVA - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	50.00	0,580	29,00
00038	FICHA DE CADASTRO FUNCIONAL TAM 22X32CM CARTOLINA 180G UMA COR - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	250.00	1,400	350,00
00039	FOLDERS TAM 22X32CM CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM UMA DOBRA - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	12,200.00	0,700	8.540,00
00041	PANFLETO TAM 22X16CM PAPEL COUCHE 115G COLORIDO F/V - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	1,100.00	0,390	429,00
00042	PANFLETO TAM A5 IMPRESSAO POLICROMIA F/V PAPEL COUCHE 115G - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	1,100.00	0,390	429,00
00047	BLOCO PERSONALIZADO PRETO E BRANCO MEDINDO 29X20CM PAPEL 75G - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	8.00	10,490	83,92
00048	50PG COM SEGUNDA VIA COM CARBONO E MAIS PG PARA BLOQUEIO DO CARBONO, MAIS CAPA E CONTRA CAPA. FINALIDADE: TERMO DE VISTORIA	UNIDADE	48.00	4,950	237,60
00049	BLOCO PERSONALIZADO PRETO E BRANCO MEDINDO 18X27CM PAPEL 75G - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	10.00	17,450	174,50
00051	50PG MAIS 3 VIAS COM CARBONO (AMARELA, AZUL E ROSA), MAIS CAPA E CONTRA CAPA. FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO	UNIDADE	35.00	74,000	2.590,00
00054	CARIMBO PRINTER 20 - Marca.: COLOP	UNIDADE	20.00	350,000	7.000,00
00055	CARIMBO PRINTER 30 - Marca.: COLOP	UNIDADE	10.00	128,000	1.280,00
00056	CARIMBO PRINTER 44(OVAL) - Marca.: COLOP	UNIDADE	100.00	7,800	780,00
00056	CONTROLE ESPECIAL - MODELO C - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	100.00	7,800	780,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



A					
PAPEL AUTO COPIATIVO, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16					
50X2, TAMANHO 24X16,5 CM.					
00058	ADESIVO TAM. 20X15CM - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	970,00	2,450	2.376,50
IMPRESSÃO DIGITAL					
00060	BANNER LONA 280g EXPESSURA, IMPRESSÃO DIGITAL - Ma	METRO QUADRA	130,00	20,000	2.600,00
rca.: G. EXCLUSIVA					
LONA 280g, IMPRESSÃO DIGITAL E COM ACABAMENTOS					
00061	BANNER TAM. L1 X A1,5M - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	5,00	43,500	217,50
LONA 280G, IMPRESSÃO DIGITAL.					
00062	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO RÁPIDO DE INDICES L	BLOCO	100,00	8,550	855,00
IRA - Marca.: G. EXCLUSIVA					
PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00063	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADO	BLOCO	100,00	7,900	790,00
S - Marca.: G. EXCLUSIVA					
PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00064	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVID. -	BLOCO	200,00	5,960	1.192,00
Marca.: G. EXCLUSIVA					
PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00065	BOLETIM DE RECONHECIMENTO - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	200,00	6,950	1.390,00
PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00067	CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIAR MUNICÍPIO (PNE	BLOCO	150,00	5,560	834,00
M) - Marca.: G. EXCLUSIVA					
PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00068	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL DOS ESTRATOS LIRA (SUPERVISOR	BLOCO	100,00	7,000	700,00
ES) - Marca.: G. EXCLUSIVA					
PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00071	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	500,00	8,200	4.100,00
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00072	FICHA DE CONTROLE DENTRO DA ÁREA DE ATIVIDADE - Ma	BLOCO	100,00	6,350	635,00
rca.: G. EXCLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00073	FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AOS IMÓVEIS (PNEM) - M	BLOCO	100,00	6,450	645,00
arca.: G. EXCLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00074	FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	235,00	6,450	1.515,75
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00075	INTINERANTE DE TRABALHO - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	50,00	5,850	292,50
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00076	LISTA P/ CONTROLE DO NÚMERO DE FOCOS - Marca.: G.	BLOCO	50,00	5,990	299,50
EXCLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00077	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Marca.: G.	BLOCO	50,00	5,990	299,50
EXCLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00078	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABOR. LIRA P/ DIGITA	BLOCO	50,00	5,950	297,50
ÇÃO - Marca.: G. EXCLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00079	RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL - Marca.:	BLOCO	50,00	6,990	349,50
G. EXCLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1					
00082	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO ISI-PNI - Marca.: G.	BLOCO	300,00	0,290	87,00
EXCLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE,F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00083	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA - Marca.: G	BLOCO	50,00	8,400	420,00
. EXCLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00084	PEDIDO MENSAL DE VACINA - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	50,00	8,200	410,00
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00085	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - Marca.: G. EXCLUSI	BLOCO	50,00	8,300	415,00
VA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00086	NOTIFICAÇÃO DE MALÁRIA - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	50,00	8,300	415,00
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00087	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - Marca.: G. EX	BLOCO	50,00	8,300	415,00
CLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00088	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - Marca.: G. EX	BLOCO	30,00	8,300	249,00
CLUSIVA					
PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
32X22CM 100X1.					
00089	CADERNETA DE VAC. ANTIRRABICA CANINA E FELINA - Ma	UNIDADE	5,000,00	0,200	1.000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	rca.: G. EXCLUSIVA					
	SUFIT 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V F-32.					
00090	CADERNETA DE VACINAÇÃO - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	10,000.00	0,150	1.500,00	
	SUFIT 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V F-32.					
00091	IMPRESSO F-9 - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	450.00	6,800	3.060,00	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9					
	TAM.32X22CM 100X1.					
00092	IMPRESSO F-16 - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	400.00	4,800	1.920,00	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16					
	TAM. 24X16,5CM 100X1.					
00095	ATESTADO MÉDICO - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	370.00	5,800	2.146,00	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00096	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - Marca.: G. EXC	BLOCO	310.00	7,400	2.294,00	
	LUSIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00097	CADASTRO INDIVIDUAL - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	500.00	7,400	3.700,00	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00098	CADASTRO SISVAN - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	500.00	7,100	3.550,00	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00099	CADASTRO DO HIPERTENSO - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	5,000.00	5,900	29.500,00	
00100	CARTÃO DE VISITA - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	8,000.00	0,290	2.320,00	
	SUFIT 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V, F-32.					
00102	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - Marca.: G. E	BLOCO	750.00	6,900	5.175,00	
	XCLUSIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00103	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Marca.: G. EXCLU	BLOCO	970.00	6,900	6.693,00	
	SIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9, TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00104	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - Marca.: G. EXC	BLOCO	80.00	7,800	624,00	
	LUSIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00105	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA - Marca.: G. EXCLUSIV	BLOCO	210.00	7,800	1.638,00	
	A					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00106	FICHA DE PRÉ-NATAL - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	210.00	7,800	1.638,00	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00107	MAPA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICA - Mar	BLOCO	80.00	7,800	624,00	
	ca.: G. EXCLUSIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00108	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - Marca.: G. EXCLU	BLOCO	220.00	8,300	1.826,00	
	SIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00109	PANFLETOS EDUCATIVOS - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	10,000.00	0,360	3.600,00	
	PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO COLORODA F/V E					
	FOTOLITO.					
00110	PEDIDO DE EXAME - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	300.00	7,700	2.310,00	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00111	PRONTUÁRIO DO PACIENTE - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	795.00	6,700	5.326,50	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9					
	TAM.32X22CM 100X1.					
00113	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - Marca.: G. EX	BLOCO	180.00	7,600	1.368,00	
	CLUSIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00114	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - Marca.: BLOCO		470.00	7,300	3.431,00	
	G. EXCLUSIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00115	FICHA DE VISITA - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	220.00	7,700	1.694,00	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00116	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - Marca.: G. EXCL	BLOCO	412.00	5,000	2.060,00	
	USIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16 TAM.					
	24X16,5CM 100X1.					
00117	BPA-I - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	200.00	7,900	1.580,00	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00119	CARTÃO DA GESTANTE - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	500.00	0,700	350,00	
	SUFIT 150G, IMPRESSÃO PRETO F/V, F-32.					
00120	TROCA DE BORRACHA E REFIL - Marca.: G. EXCLUSIVA	UNIDADE	50.00	43,000	2.150,00	
00122	LAUDO MÉDICO - Marca.: G. EXCLUSIVA	BLOCO	228.00	7,490	1.707,72	
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00123	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - Marca	BLOCO	60.00	9,700	582,00	
	.: G. EXCLUSIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.					
	32X22CM 100X1.					
00124	TERMO DE ESCLARECIMENTO PARA O USUÁRIO DA TALIDOMI	BLOCO	50.00	9,700	485,00	
	DA - Marca.: G. EXCLUSIVA					
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00125	32X22CM 100X1. CADASTRO DOMICILIAR - Marca.: G. EXCLUSIVA BLOCO PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.	200.00	7,900	1.580,00
00126	32X22CM 100X1. CADASTRO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Marca.: G. EXCLUSIVA BLOCO PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.	360.00	7,900	2.844,00
00127	32X22CM 100X1. FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - Marca.: G. EXCLU BLOCO SIVA PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.	360.00	7,000	2.520,00
00128	32X22CM 100X1. LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO - Marca.: G. EXCLUSIV UNIDADE A COM 100 PÁGINAS.	120.00	38,400	4.608,00
00131	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA - Marca.: G. E BLOCO XCLUSIVA PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.	150.00	8,250	1.237,50
00132	32X22CM 100X1. LAUDO TESTE RÁPIDO - Marca.: G. EXCLUSIVA BLOCO PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.	150.00	9,100	1.365,00
00133	32X22CM 100X1. PANFLETOS - Marca.: G. EXCLUSIVA UNIDADE PAPAELO COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO.	7,500.00	0,310	2.325,00
00135	CARIMBO COLOR POCKET STAMP PLUS 20 - Marca.: COLOP UNIDADE AUTO-ENTINTADO.	10.00	93,000	930,00
00136	PLANO DE CUIDADO MULTIDISCIPLINAR - Marca.: G. EXC BLOCO LUSIVA PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM.	20.00	11,290	225,80
00137	32X22CM 100X1. PRONTUÁRIO DOMICILIAR RESUMO - Marca.: G. EXCLUSIV BLOCO A PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.	30.00	10,400	312,00
00138	32X22CM 100X1. TERMO DE INCLUSÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR BLOCO - Marca.: G. EXCLUSIVA PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.	20.00	11,400	228,00
00139	32X22CM 100X1. CARIMBO TRADICIONAL MADEIRA - Marca.: G. EXCLUSIVA UNIDADE MADEIRA	15.00	48,000	720,00
00146	BANNER TAM. 1,20 X 0,80 M - Marca.: G. EXCLUSIVA UNIDADE LONA 280G, IMPRESSÃO DIGITAL E COM ACABAMENTOS.	125.00	33,400	4.175,00
00154	PLACA EM PVC TAM. 50 X 30 CM - Marca.: G. EXCLUSIV UNIDADE A EM PVC 2MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO.	30.00	24,900	747,00
00156	CARIMBO PARA ASSINATURA 3 A 4 LINHAS - Marca.: COL UNIDADE OP	12.00	79,990	959,88
00158	CARIMBO CHANCELA - Marca.: COLOP UNIDADE 5.00	653,000	3.265,00	
00159	CARIMBO PERSONALIZADO. - Marca.: COLOP UNIDADE 10.00	96,000	960,00	
00160	PLACA DE PVC 2mm TAM 30X10 CM - Marca.: G. EXCLUSI UNIDADE VA Placa de PVC 2mm revestido de vinil, fixação auto adesiva impresso, tam 30x10cm, espessura: 2cm colorida, para a identificação de salas, desing a escolha do contratante.	50.00	14,190	709,50
00161	PLACA DE PVC 2mm TAM 1,45mts X 0,48cm - Marca.: G. UNIDADE EXCLUSIVA Placa de PVC 2mm revestido de vnill adesivo impresso, tamanho 1,45mts x 0,48cm espessura 2cm colorida, para a identificação de salas, desing a escolha da contratante.	2.00	89,000	178,00
00166	ADESIVO COLORIDO TAM 22x34cm - Marca.: G. EXCLUSIV UNIDADE A	500.00	1,940	970,00
00176	REQUERIMENTO UMA COR SUFITE F9 22x32 100x1 - Marca.: BLOCO : G. EXCLUSIVA	40.00	9,200	368,00
VALOR TOTAL R\$				250.410,55

Empresa: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME; C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à AV W LUIZ, 334, CENTRO, São Félix do Xingu PA, (094) 99143-7636, representada neste ato pelo Sr. NAGIB MORAIS DOS SANTOS, C.P.F. nº 596.841.192-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	CRACHA EM PVC C/ CORDÃO TAM 11X5 CM - Marca.: GRÁFICA AMAZÔNIA	UNIDADE	400.00	13,690	5.476,00
00014	FAIXA EM TECIDO TAM 6X1M - Marca.: MORIM	UNIDADE	90.00	235,990	21.239,10
00019	OUTDOR EM LONA 440, TAM 9X3M COM INSTAÇÃO INCLUSO - Marca.: VS QUALITY	UNIDADE	120.00	1.398,900	167.868,00
00080	SUPERVISÃO DE DIRETA E INDIRETA DE PECD - Marca.: CHAMBRIL	BLOCO	50.00	30,000	1.500,00
00130	PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1. REQUISICÃO - Marca.: CHAMBRIL BLOCO PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16 TAM. 24X16,5CM 100X1.	50.00	10,000	500,00	
00150	FOLDERS F-8 - Marca.: SUSANO UNIDADE PAPEL COUCHÊ 150G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO, F-8.	7,000.00	0,560	3.920,00	

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00169	CERTIFICADO SÓ FRENTE COLORIDO COUCHÊ 230g F-9 22x 32 - Marca.: CHAMBRIL	UNIDADE	400.00	2,490	996,00
00174	PASTA PARA DOCUMENTOS - Marca.: CHAMBRIL Só Frente, Uma Cor, Cart. 180g F4 33x48	UNIDADE	800.00	4,000	3.200,00
				VALOR TOTAL R\$	204.699,10

Empresa: 5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO - EIRELI ME; C.N.P.J. n° 36.724.355/0001-70, estabelecida à Av do Ouro 464, Aeroporto, Tucumã PA, (094) 99197-0126, representada neste ato pelo Sr. DILBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS, C.P.F. n° 328.413.612-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ADESIVO TAM 15X25CM VINIL LEITOSO TECNICO IMPRESSA O DIGITAL - Marca.: REDCOR	METRO QUADRA	150.00	34,890	5.233,50
00018	OUTDOOR EM PAPEL TAM: 9X3M COM INSTALAÇÃO INCLUSO - Marca.: REDCOR	UNIDADE	227.00	3.600,000	817.200,00
00033	CRACHA PAPEL RECICLADO 180G COLORIDO TAM 14X11CM COM CORDÃO - Marca.: REDCOR	UNIDADE	70.00	42,000	2.940,00
00173	OUTDOOR TAM. 6x3m - Marca.: REDCOR Outdoor Lona 440	METRO QUADRA	20.00	800,000	16.000,00
				VALOR TOTAL R\$	841.373,50

Empresa: A VIEIRA SERVIÇOS; C.N.P.J. n° 09.181.312/0001-13, estabelecida à RUA DOM JOÃO VI, 52, PORTO ALEGRE, Porto Alegre RS, (051) 3377-7884 / 99411-0298, representada neste ato pelo Sra. ANDRÉA VIEIRA, C.P.F. n° 608.438.020-49, R.G. n° 3057311213 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	CAPA DE PROCESSO TAM A4 PAPEL CARTOLINA 180G PRETO F/V - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	1,100.00	1,000	1.100,00
00081	CARTÃO DE VISITA - FEBRE AMARELA E DENGUE - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	5,000.00	0,400	2.000,00
00121	PAPEL SUFITE 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V, F-32 12X16,5 CM. FICHA DE PROCEDIMENTOS - Marca.: PRÓPRIA	BLOCO	550.00	8,000	4.400,00
	PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.				
				VALOR TOTAL R\$	7.500,00

Empresa: M DO S FONSECA DA ROSA; C.N.P.J. n° 28.804.743/0001-33, estabelecida à R RJ, 7B, MARAMBAIA, Belém PA, (091) 98512-7667, representada neste ato pelo Sr. MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA, C.P.F. n° 281.670.582-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	CAPA DE PROCESSO TAM 46X66CM PAPEL CARTOLINA 180G UMA COR - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	150.00	4,400	660,00
00035	INFORMATIVO EDUCATIVO COLORIDO F-8 TAM 24X33CM COM 4 PAG F/V PAPEL COUCHE 150G - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	50.00	35,000	1.750,00
00046	BLOCO PERSONALIZADO PRETO E BRANCO MEDINDO 7X16CM PAPEL 75G - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	240.00	13,900	3.336,00
	100 páginas, mais capa e contra capa. finalidade: taxa de embarque.				
00052	CONTROLE ESPECIAL - MODELO B - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	100.00	17,900	1.790,00
	PAPEL BOND AZUL, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16, 50X1				
00053	CONTROLE ESPECIAL - MODELO B2 - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	100.00	18,900	1.890,00
	PAPEL BOND AZUL, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16, 50X1.				
00066	CERTIFICADO TAM: A4 - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	2,050.00	2,700	5.535,00
	PAPAEI COUCHE 115G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO TAM. A4.				
00101	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMADO DE CLIENTE - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	3,000.00	2,100	6.300,00
	SUFITE 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V, F-32.				
				VALOR TOTAL R\$	21.261,00

Empresa: QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI; C.N.P.J. n° 40.021.028/0001-20, estabelecida à AV DAHAS NICOLAU BITTAR, SALA 2 QUADRA14 LOTE 2, JK NOVA CAPITAL, Anápolis GO, (062) 99146-4799 / 99572-5010, representada neste ato pelo Sr. HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI, C.P.F. n° 177.722.038-61.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	FAIXA TAM 4X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITA L - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	180.00	92,500	16.650,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00164	BANNER 1MT X 50MT - Marca.: PROPRIA banner, 1.00 mt x 50 m, impressao digital, lona 280g	UNIDADE	30.00	38,000	1.140,00
-------	---	---------	-------	--------	----------

VALOR TOTAL R\$ 17.790,00

Empresa: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI-EPP; C.N.P.J. n° 27.232.288/0001-86, estabelecida à AV SEGISMUNDO PEREIRA, 2133, SANTA MONICA, Uberlândia MG, (034) 3224-0707, representada neste ato pelo Sr. RENATO AUGUSTO DE ASSUÇÃO RIBEIRO, C.P.F. n° 113.993.006-01.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	CAPA PARA APOSTILA TAM 33X13CM PAPEL COUCHE 150G C OLRIDO FRENTE - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	10,000.00	0,490	4.900,00
00011	CARTAZ F-2 TAM 46X66CM PAPEL COUCHE 115G COLORIDO - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	1,200.00	2,100	2.520,00
00013	CRACHA TAM 10X18CM COLORIDO CARTOLINA 180G COM COR DAO - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	600.00	3,300	1.980,00
00031	CONVITE COLORIDO TAM 20X10 CM PAPEL COUCHE 150G - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	5,070.00	0,600	3.042,00
00050	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO - Marca.: PROPRIA crachas em PVC tamanho 5,4cm x 8,6cm espessura: 0,76mm; incluso presilha com alça plastica jacaré e foto, design a escolha do contratante.	UNIDADE	310.00	20,000	6.200,00
00057	CRACHÁ 15X10CM - Marca.: PROPRIA PAPEL COUCHE 150G, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E CORDÃO.	UNIDADE	1,150.00	5,000	5.750,00
00059	ADESIVO TAM. 15X15CM REDONDO - Marca.: PROPRIA IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE ELETÔNICO.	UNIDADE	5,000.00	1,080	5.400,00
00151	PANFLETO F16 24x16,5cm COLORIDO F/V - Marca.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO, F-16.	UNIDADE	13,000.00	0,260	3.380,00

VALOR TOTAL R\$ 33.172,00

Empresa: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; C.N.P.J. n° 41.226.381/0001-09, estabelecida à R CARAJAS, 100, SALA B, NOVO HORIZONTE, Marabá PA, (094) 99255-8989, representada neste ato pelo Sr. IVAN LIMA DA SILVA, C.P.F. n° 823.696.822-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	CARTAO DE DATAS COMEMORATIVAS TAM 21X13CM COLORIDO PAPEL COUCHE 150G - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	70.00	9,700	679,00
00140	PLACA DE INAUGURAÇÃO PROVISÓRIA TAM. 40 X 60 CM - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	10.00	78,200	782,00
00141	EM PVC 2MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E COM INSTALAÇÃO. PLACA DE INAUGURAÇÃO TAM. 40x60 - Marca.: PROPRIA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO E COM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	10.00	874,270	8.742,70
00142	FAIXA ADESIVA PARA PORTA - Marca.: PROPRIA EM ADESIVO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO.	METRO QUADRA	50.00	44,270	2.213,50
00149	CARTAZ - Marca.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115G, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E FOTOLITO F-2.	UNIDADE	1,700.00	1,890	3.213,00
00163	FICHA DE REGISTRO FUNCIONAL - Marca.: PROPRIA Papel sulfite 180 gramas, frente e verso, formato 09.	UNIDADE	500.00	0,980	490,00
00165	ADESIVO COLORIDO TAM 16x22cm - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	600.00	1,640	984,00
00167	ADESIVO PERSONALIZADO TAM 10x20cm - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	400.00	1,340	536,00
00170	FICHA DE PROTOCOLO - Marca.: PROPRIA Uma Cor Cart. 180g f-9 22x32cm	UNIDADE	200.00	1,430	286,00
00178	PRONTUÁRIO SUAS(CARTILHA) - Marca.: PROPRIA FORMATO:21X29,7CM NÚMERO DE PAGINAS:56 CAPA:PAPEL CARTÃO SUPREMO 250g - 4/4 CORES MIOLO:PAPEL AP 90g - 4/4 CORES ACABAMENTO:CANOA,2 GRAMPOS,FACA DE CORTE ESPECIAL,VERNIZ DE PROTEÇÃO	UNIDADE	3,000.00	6,880	20.640,00

VALOR TOTAL R\$ 38.566,20

Empresa: ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP; C.N.P.J. n° cc, estabelecida à R TEOTONIO VILELA, 18, CENTRO, Jacundá PA, (094) 99186-3195, representada neste ato pelo Sr. JAILSON DA CONCEICAO VIANA, C.P.F. n° 728.800.402-30.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADESIVO PERFORADO PARA VIDROS - Marca.: ART IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO	METRO QUADRA	150.00	56,990	8.548,50
00003	ADESIVO TAM 30X50 CM VINIL LEITOSO TECNICO IMPRESS AO DIGITAL - Marca.: ART	METRO QUADRA	150.00	32,900	4.935,00
00004	ARMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOORS TAM 9X3M EM FE RAGEM COM FUNDO DE ZINCO - Marca.: ART	UNIDADE	40.00	3.999,990	159.999,60

Rua do Café s/n° - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00005	BANNER TAM 1,5X1M LONA VINILICA 280G IMPRESSAO DIGITAL - Marca.: ART	UNIDADE	175.00	49,990	8.748,25
00020	PAINEL TAM 5X1,5M EM LONA 440G COM ARMAÇÃO DE FERRILHO PARA IDENTIFICAÇÃO - Marca.: ART	UNIDADE	105.00	725,990	76.228,95
00027	CERTIFICADO TAM 22X32CM, PAPEL COUCHE 210G COLORIDO - Marca.: ART	UNIDADE	300.00	2,920	876,00
00028	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 16X24CM UMA COR - Marca.: ART	UNIDADE	150.00	1,400	210,00
00029	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 24X34 CM UMA COR - Marca.: ART	UNIDADE	150.00	1,470	220,50
00036	BLOCO PERSONALIZADO COLORIDO F-21X19CM PAPEL 75G, 50PAG MAIS CAPA E CONTRA CAPA - Marca.: ART	UNIDADE	40.00	14,690	587,60
00037	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TIMBRADO TAM A4 100X1 FRENTE E VERSO - Marca.: ART	UNIDADE	30.00	13,970	419,10
00040	FOLDERS TAM 22X32CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM DUAS DOBRAS - Marca.: ART	UNIDADE	1,100.00	0,910	1.001,00
00043	APOSTILA CAPA COLORIDA, MIOLO PRETO E BRANCO TAM 22X32CM PAPEL 75G COM 50 PAG - Marca.: ART	UNIDADE	300.00	6,770	2.031,00
00044	APOSTILA ENSINO FUNDAMENTAL PRETO E BRANCO COM 50 PAG TAM A4 - Marca.: ART	UNIDADE	300.00	6,590	1.977,00
00045	APOSTILA MANUAL FRENTE E VERSO F-16 PRETO E BRANCO COM 50 PÁGINAS - Marca.: ART	UNIDADE	300.00	4,670	1.401,00
00069	ETIQUETA LABORATORIAL - Marca.: ART	UNIDADE	50.00	7,990	399,50
00070	FAIXA TAM. L3,5 X A1M - Marca.: ART	UNIDADE	5.00	156,990	784,95
00112	RECEITUÁRIO SIMPLES - Marca.: ART	BLOCO	925.00	8,860	8.195,50
00143	PAPEL SUFITE 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16 TAM. 24X16,5CM 100X1.	BLOCO	925.00	8,860	8.195,50
00143	PAINEL PARA FACHADA - Marca.: ART	METRO	200.00	73,100	14.620,00
00144	EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA DE METALON E COM INSTALAÇÃO.	UNIDADE	20.00	546,000	10.920,00
00145	LONA PARA PAINEL TAM. 5,53 X 1,83 M - Marca.: ART	UNIDADE	20.00	546,000	10.920,00
00145	LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM ILHÓS, CORDÃO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	3,000.00	1,340	4.020,00
00147	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA - Marca.: ART	UNIDADE	3,000.00	1,340	4.020,00
00147	PAPEL TRIPLEX 250G, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E COM FOTOLITO.	UNIDADE	10.00	178,090	1.780,90
00147	FAIXA TAM. L4,5 X A1 M - Marca.: ART	UNIDADE	10.00	178,090	1.780,90
00148	EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTOS E CORDÃO.	UNIDADE	10.00	171,090	1.710,90
00148	FAIXA TAM. A1XL3M - Marca.: ART	UNIDADE	10.00	171,090	1.710,90
00148	EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTOS E CORDÃO.	UNIDADE	10.00	171,090	1.710,90
00152	CARTÃO DE VISITA 9X5CM - Marca.: ART	UNIDADE	3,000.00	0,440	1.320,00
00152	PAPEL COUCHE 300G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V, FOTOLITO E LAMINADO F/V.	UNIDADE	3,000.00	0,440	1.320,00
00153	PLACA EM PVC TAM. 30 X 12 CM - Marca.: ART	UNIDADE	100.00	14,980	1.498,00
00153	EM PVC 2MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO.	UNIDADE	100.00	14,980	1.498,00
00155	PASTA DE PROCESSO PERSONALIZADA - Marca.: ART	UNIDADE	500.00	1,410	705,00
00155	pasta para processo confeccionada em papel sulfite 180g, impressão somente uma cor, com uma dobra.	UNIDADE	500.00	1,410	705,00
00157	ENVELOPE TIMBRADO TAM 24X34 - Marca.: ART	UNIDADE	500.00	1,390	695,00
00157	impressão frente, somente uma cor	UNIDADE	500.00	1,390	695,00
00162	PLACA DE PVC 2mm TAM 15cm X 20cm - Marca.: ART	UNIDADE	2.00	19,470	38,94
00162	Placa de PVC 2mm revestido de vinil adesivo impresso, tamanho 15x20cm e espessura 0,5mm, colorida, para a identificação de salas, Desing a escolha do contratante	UNIDADE	2.00	19,470	38,94
00168	BANNER LONA 360g EXPESSURA, IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: ART	METRO QUADRA	40.00	52,880	2.115,20
00171	FICHA DE REG. FUNCIONAL - Marca.: ART	UNIDADE	200.00	1,490	298,00
00171	Uma Cor F/V Cart. 180g F-9 22x32cm	UNIDADE	200.00	1,490	298,00
00172	INFORMATIVO COLORIDO TRÊS PÁG. - Marca.: ART	UNIDADE	1,600.00	4,370	6.992,00
00172	F/V SUFITE F4 33x48	UNIDADE	1,600.00	4,370	6.992,00
00175	PASTA PERSONALIZADA COLORIDA - Marca.: ART	UNIDADE	600.00	5,900	3.540,00
00175	Tamanho 22,5x31cm- Pasta personalizada	UNIDADE	600.00	5,900	3.540,00
00177	REQUISICÃO UMA COR SUFITE 60G F-16 16,5x24 50x2 - Marca.: ART	BLOCO	80.00	20,600	1.648,00
			VALOR TOTAL R\$	328.465,39	

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-049PMT, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-049PMT e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCUMÃ-PA, 09 de Agosto de 2021

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
C.N.P.J. nº 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

A VIEIRA SERVIÇOS
C.N.P.J. nº 09.181.312/0001-13
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04
CONTRATADO

M DO S FONSECA DA ROSA
C.N.P.J. nº 28.804.743/0001-33
CONTRATADO

D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI
C.N.P.J. nº 13.290.985/0001-89
CONTRATADO

QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI
C.N.P.J. nº 40.021.028/0001-20
CONTRATADO

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 27.232.288/0001-86
CONTRATADO

SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
C.N.P.J. nº 41.226.381/0001-09
CONTRATADO

5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO - EIRELI ME
C.N.P.J. nº 36.724.355/0001-70
CONTRATADO

ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 17.851.198/0001-10
CONTRATADO